Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1020 de 8 de março de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, de conformidade com o item II, / do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 819 de 1º de dezembro de 1.970, na seguinte importância de Cr$1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta cruzeiros), as seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigênte:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.19 - Despesas Correntes

3.2.0.0.19 - Transferências Correntes

3.2.7.0.19 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5.19 - Pessoas

03.00 - Indenizações Trabalhistas ..... Cr$ 500,00

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

02 - Serviço de limpeza, consêr tos, conservação e higiene.Cr$200,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

04 - Serviços de reformas de / Bens Móveis e Imóveis. F.P.M. .....Cr$200,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes

3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.93 = Serviços de Terceiros

02 - Serviços de limpeza, consêr tos, conservação e higiene.Cr$250,00

continuação....DECRETO Nº 1020 de 8/3/71.-

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Serviços de Terceiros

04 - Treinamento e especialização de pessoal .....Cr$ 900,00

07 - Indenizações, reposições e Restituições .....Cr$ 250,00

Soma .....Cr$1.150,00

Artigo 3º - Êste Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 8 de março de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário